



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 006/2019.	Autor: Plenário
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, que através da Secretaria competente, realize **implantação de redutores de velocidade**.

JUSTIFICATIVA:

Os acidentes de trânsito representam o problema crítico de saúde pública em nosso país. Um estudo da Organização Mundial da Saúde (OMS) indica que 1,3 milhões de pessoas morrem anualmente no trânsito e que, até 2030, esse número poderá chegar a 2,4 milhões, caso medidas não sejam tomadas. Os dados mostram, também, que 44% dos países não têm políticas que estimulem o uso de transporte público como alternativa aos automóveis. O Brasil apresenta uma taxa de 23,4 mortes no trânsito para cada 100 mil habitantes, tendo o quarto pior desempenho do continente americano atrás de Belize, República Dominicana e Venezuela – campeã de acidentes na região com 45,1 mortes por 100 mil habitantes. Entre as principais causas citadas estão a “regulamentação, qualidade inadequada das vias e dos veículos e o aumento do número de carros”. Os acidentes automobilísticos são a nona maior causa de morte no mundo para a faixa etária entre 15 e 69 anos. Tendo ainda que, além de um imenso prejuízo emocional, que não tem dinheiro que pague, os acidentes têm custos sociais e financeiros.

Nesse vetor, devemos salutar medidas de forma veemente para diminuir os índices alarmantes de mortes e acidentes causados em nosso país, não obstante em nosso município, pois cotidianamente tomamos conhecimento de acidentes no município e



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

observamos pontos em vias declináveis à possível ocorrência, com ênfase à imprudência de alguns condutores.

Para tanto, visando dirimir alguns pontos críticos que colaboram para o número de acidentes nas estradas estaduais de acesso ao nosso município, solicitamos a V. Ex.^a, que materialize as seguintes providências:

- **Construção de redutores de velocidade no prolongamento da Av. Rio Arinos, próximo da entrada para a Faculdade AJES e após a entrada para a Faculdade UNEMAT, visto que nesses locais já tivemos acidentes muitos graves, inclusive com vítima fatal.**

- **Pintura dos redutores existentes na MT- 338, saída para Novo Horizonte do Norte, que devido à ação do intenso movimento de veículos nessa via, fez com que a pintura dos mesmos se deteriorasse, impossibilitando a visualização dos mesmos.**

Solicitamos ainda que sejam implantadas as sinalizações horizontais e verticais, para que aqueles motoristas que desafiam o perigo e andam em alta velocidade com seus veículos, possam visualizar os redutores com antecedência e não provocar novos acidentes.

Certo de vosso atendimento, aguardamos serenamente as devidas providências, e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

Francisco V. S. Ferreira
(Chico do Indea)
Vereador

Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ulliane Patrícia F. Rocha
(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente

Flavio Valério
(Flavinho)
Primeiro Secretário

João Batista Rissotti
(João Rissotti)
Segundo Secretário

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

Hélio Francisco Castão
(Hélio Castão)
Vereador

Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora

Salvador M. Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)
Vereador